PORTARIA Nº. 319/2025.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor Público Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 6, da Lei Complementar n° 121/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de **07 de Julho de 2025**, Adicional por Tempo de Serviço de 4% (quatro por cento) sobre o respectivo vencimento e as vantagens agregadas, ao Servidor Público Municipal **VALDIR DA SILVA**, mat. 4677/01 , ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, relativo ao quinquênio compreendido entre **07/07/2020 a 06/07/2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07/07/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de Agosto de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.